



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

**Comunicação nº 359/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo ao CE Arraial do Cabo para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, referente ao Processo nº 526/2017 da 8<sup>a</sup> CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ